

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 270 /73

Altera o Orçamento Interno da Fundação Universidade de Brasília.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

1 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) à Unidade 5509.233 - Serviço de Instalações, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo.

1.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

1.2 - Estes recursos se destinam a aquisição de cabos elétricos para ligação de dois geradores para o novo prédio do Restaurante Universitário e atenderão provisoriamente ao Centro de Processamento de Dados, conforme processo 4823/73.

2 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 262.235,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco cruzeiros) à Unidade 5509.220 - Diretoria de Administração, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações .

2.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

2.2 - Estes recursos destinam-se a atender a compro-

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Continuação.

a financiamento de equipamentos.

3 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 17.043,00 (dezessete mil e quarenta e três cruzeiros) à Unidade 5509.131 - Departamento de Ciências Sociais, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	117,00
4.1.3.0 - Equipamento e Instalações	"	1.550,00
4.1.4.0 - Material Permanente	"	15.376,00

3.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - Ol Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

3.2 - Estes recursos destinam-se à atender as despesas de instalação do Centro de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme processo 1642/73.

4 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 31.505,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinco cruzeiros) à Unidade 5509.120 - Direção do Instituto de Ciências Biológicas, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo.

4.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - Ol Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

4.2 - Estes recursos destinam-se à compra de material de reparo de microscópios, conforme processo nº 0889/73.

5 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros) à Unidade 5509.210 - Diretoria de Assuntos Acadêmicos, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 4.1.4.0 - Material Permanente.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Continuação.

rão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

5.2 - Estes recursos destinam-se à compra de carteiras escolares.

6 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à Unidade 5509.234 - Serviço de Transporte e Zeladoria, Atividade 0901.2.002 - Administração Geral, Elemento de Despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.

6.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

6.2 - Estes recursos destinam-se à atender a despesas de limpeza e conservação do novo prédio da Biblioteca Central.

7 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Unidade 5509.123 - Biologia Animal Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesa 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.

7.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

7.2 - Estes recursos destinam-se a aquisição de equipamento básico para a pesquisa desenvolvida pelo prof. A. J. Shelley : Estudo de C. P. Fatigans a Wuchereria Bancrofti em Brasília, conforme processo 4802/73.

8 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) a Unidade 5509.184 - Departamento de Comunicação, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, Elemento de Despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Continuação.

rão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

8.2 - Estes recursos destinam-se à atender a despesas de confecção dos jornais "Campus" e "O Muro", conforme processo 4717/73.

9 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 8.403,00 (oito mil e quatrocentos e três cruzeiros), à Unidade 5509.130 Direção do Instituto de Ciências Humanas, Atividade 0901.2.003 - Administração do Ensino, no seguintes Elementos de Despesa:

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.778,00
3.1.3.2 - Remuneração Serv. Pessoais	" 1.960,00
3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros	" 4.665,00

9.1 - Os recursos necessários ao crédito acima cor
rão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

9.2 - Estes recursos destinam-se a atender a despesas com o Curso de Estudos Brasileiros no 1º semestre de 1973, conforme pro
cesso 5153/73.

10 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 62.220,00 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte cruzeiros) à Unidade 5509.243 - Serviço de Recreação e Desporto, Atividade 0909.2.001 - Manutenção do Centro Desportivo, nos seguintes Elementos de Despesa:

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 5.170,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	" 57.050,00

10.1 - Os recursos necessários ao crédito acima cor
rão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

10.2 - Estes recursos destinam-se a fazer face às des
pesas com o II Torneio Universitário do Centro - Oeste, conforme pro -
cesso 5451/73.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Continuação.

11 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à unidade 5509.011 - Gabinete do Reitor, Atividade - 0901.2.001 - Administração Superior, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	CR\$ 6.800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 13.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pes.	" 53.296,00
3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros	" 24.904,00
4.1.4.0 - Material Permanente	" 2.000,00

11.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

11.2 - Estes recursos destinam-se a atender a despesas com atividades de extensão, conforme processo 4567/73.

12 - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros) à unidade 5509.122 - Departamento de Biologia Vegetal, Atividade 0906.2.000 - Atividades Docentes do Departamento, nos seguintes Elementos de Despesa:

3.1.2.0 - Material de consumo	CR\$ 40.000,00
4.1.1.0 - Obras	" 45.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	" 3.000,00

12.1 - Os recursos necessários ao crédito acima correrão por conta de 1.5.9.00 - 01 Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

12.2 - Estes recursos destinam-se a implantação do grupo de Vidrologia Vegetal, conforme processo 5081/73.

Brasília, 23 de abril de 1973